



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 29/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.013637/2023-60

Chapecó-SC, 15 de maio de 2023.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.003403/2018-47, referente ao projeto intitulado ? Mulheres atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde?.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 3ª Sessão Ordinária, em 10 de maio de 2023,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.003403/2018-47, referente ao projeto de pesquisa ?Mulheres atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde?, conforme recomendação do Parecer nº 29/CONCUR/UFFS/2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de maio de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 13:13)

ITAMAR LUIZ BREYER

ADMINISTRADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **15/05/2023** e o código de verificação: **728d4158e4**